EMENDA MODIFICATIVA Nº _/2025 17/2025

AO PL Nº 69/2025 (LOA 2026)

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 3356/2025
Data: 11/12/2025 - Horário: 15:49
Legislativo - EMPL 17/2025

MODIFICA O PROJETO DE LEI Nº 69/2025 E INCLUI AÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA E SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO DE CONGONHAS.

A Vereadora Simônia Maria de Jesus Magalhães propõe que o Projeto de Lei nº 69/2025 – Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício de 2026, passe a vigorar acrescido da seguinte ação no Quadro de Detalhamento da Despesa, com a respectiva classificação funcional e programática completa.

Fica criada, no Órgão 16.000 – Secretaria Municipal de Segurança Pública, unidade orçamentária 16.001 – Comando Operacional de Segurança Pública, a seguinte ação orçamentária:

- Função: 06 – Segurança Pública;
- Subfunção: 181 – Policiamento;
- Ação: Sistema de Monitoramento por Câmeras de Vigilância;
- Objetivo: Instalar, ampliar e modernizar o sistema de videomonitoramento do município de Congonhas, contemplando: Instalação de câmeras fixas, móveis e de leitura automática de placas, integração com a Central Municipal de Monitoramento, implantação de pontos de observação estratégica em áreas de maior vulnerabilidade, aquisição de servidores, software de análise de imagens e armazenamento de dados, complementação de fibra óptica e infraestrutura necessária ao funcionamento contínuo do sistema, suporte às forças de segurança na prevenção de delitos, investigação e resposta rápida a ocorrências.
- Dotação Inicial: R$ 2.000.000,00;
- Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Para garantir a abertura da nova ação sem geração de despesa sem fonte, procede-se à redução da dotação constante do Projeto de Lei nº 69/2025, no seguinte item:

- Órgão: 11.000 – Secretaria Municipal de Planejamento;
- Unidade: 11.001 – Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento;
- Ação: 04.122.0023 – Projetos de Infraestrutura – Planejamento;
- Dotação atual: R$ 7.981.500,00;
- Redução: R$ 2.000.000,00;
- Nova dotação: R$ 5.981.500,00

A readequação proposta não compromete a execução das ações da Secretaria Municipal de Planejamento, tendo em vista que a ação "Projetos de Infraestrutura – Planejamento" dispõe de margem orçamentária suficiente para absorver a redução, sem prejuízo às atividades previstas para o exercício de 2026.

A criação da ação voltada ao sistema de monitoramento por câmeras atende às necessidades crescentes decorrentes da expansão urbana e do aumento da circulação de pessoas nas regiões centrais e nos bairros do município.

A implantação e modernização do videomonitoramento têm impacto comprovado na prevenção de delitos, na proteção de espaços públicos, na ampliação da sensação de segurança e no aprimoramento da capacidade operativa da Guarda Municipal e das forças policiais. Experiências de outros municípios demonstram expressiva redução de furtos, roubos e crimes contra o patrimônio após a adoção de sistemas integrados de vigilância, além de maior eficiência na investigação e na identificação de suspeitos.

A medida reforça a política municipal de segurança pública, moderniza instrumentos de gestão urbana e contribui para ações estratégicas de inteligência e resposta rápida.

Toda a realocação ocorre dentro do próprio orçamento municipal, sem aumento de despesa, preservando o equilíbrio fiscal e garantindo que recursos públicos sejam direcionados a políticas de relevante impacto social.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2025.

SIMONIA MARIA DE JESUS MAGALHAES:06812212679

Assinado de forma digital por SIMONIA MARIA DE JESUS MAGALHAES:06812212679
Dados: 2025.12.11 08:31:23 -03'00'

Simônia Maria de Jesus Magalhães

Vereadora